



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 655/2009

"Revoga a Resolução nº 597, de 24 de abril de 2006 e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou, e eu, Presidente no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução :

Art. 1.º Fica revogada a Resolução n.º 597, de 24 de abril de 2006.

Art. 2.º A redação originária do disposto no art. 10, I, da resolução 430, de 23 de dezembro de 1.998 passa a vigor novamente a partir da publicação desta resolução.

Art.3.º As despesas decorrentes desta Resolução serão acobertadas por dotação orçamentária própria.

Art. 4.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 16 de Março de 2009.


REGINALDO ALVES SARAIVA
Presidente